



譯本  
TRADUÇÃO

## Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, José Pereira Coutinho

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, ouvida a Comissão de Desenvolvimento de Talentos, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado José Pereira Coutinho, de 15 de Agosto de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 771/E620/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 21 de Agosto de 2014:

1. Face ao desenvolvimento acelerado da sociedade de Macau, verificou-se um aumento na procura de recursos humanos qualificados, desta forma, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), baseado no conceito de “Construir Macau através de talentos locais”, tem-se empenhado plenamente na construção de um mecanismo eficiente de longo prazo destinado à formação de talentos, e inserido, nesse mecanismo, o incentivo ao regresso e fixação de talentos em Macau constitui uma tarefa primordial.

Com o objectivo de garantir um planeamento estratégico do desenvolvimento de talentos locais, o Governo da RAEM criou, em 27 de Janeiro do corrente ano, a Comissão de Desenvolvimento de Talentos, adiante designada por Comissão, à qual compete definir, planear e coordenar uma estratégia de formação de talentos da RAEM a longo prazo. Na 1.<sup>a</sup> reunião plenária ordinária da Comissão, foi aprovada a criação de três grupos especializados da sua dependência directa, sendo o “Grupo Especializado de Incentivo ao Regresso de Talentos a Macau” responsável pela recolha dos dados de talentos de Macau, que se encontram no exterior, pela concepção de um mecanismo de contacto com estes, realização de



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本  
TRADUÇÃO

estudos e elaboração de projectos e políticas sobre o respectivo incentivo ao regresso e fixação em Macau.

2. Ao mesmo tempo, a Comissão está a criar a “base de dados sobre os talentos” através de uma recolha científica, os quais servem de fundamentos científicos com vista à elaboração das políticas e medidas de formação de talentos. A página electrónica da Comissão que entrou em funcionamento em 8 de Julho do corrente ano, tem também uma zona específica para registar as informações de talentos destinada para fazer uma ampla recolha de informações de talentos de Macau. O Governo da RAEM irá basear nos dados recolhidos, que servirão, após o devido tratamento e análise, de fundamentos referenciais, para a elaboração das políticas de formação de talentos e das respectivas medidas a curto, médio e longo prazo.
3. Por outro lado, organizaram-se várias sessões de discussão no “Grupo Especializado de Incentivo ao Regresso de Talentos a Macau” sobre as habilitações académicas para a admissão na função pública. Posteriormente, este Grupo sugeriu que na 2.<sup>a</sup> reunião plenária deste ano um ajustamento flexível, tendo devidamente em conta as habilitações académicas e profissionais obtidas em regiões avançadas, de algumas normas para a admissão na função pública e dos requisitos académicos para o reconhecimento dessas habilitações, para desta forma, motivar os talentos, formados por diferentes regimes no exterior, a regressarem a Macau e desenvolver a sua carreira profissional em Macau. Neste momento, o Grupo está a debater as medidas de incentivo ao regresso e fixação de talentos em Macau.
4. O Governo da RAEM tem vindo a aperfeiçoar o sistema de gestão dos



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本  
TRADUÇÃO

funcionários públicos, e tem efectuado um elevado volume de trabalhos no sentido de proporcionar-lhes boas e justas condições de trabalho. No intuito de melhorar a eficiência da gestão centralizada dos recursos humanos, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, enquanto entidade coordenadora, concluiu a primeira fase da criação da “Plataforma de Gestão e Serviços para Funcionários e Agentes Públicos”, que serve para integrar e gerir, através de meio electrónico, os dados de pessoal, incluindo carreiras, designação funcional, número, dados sobre o organismo a que pertence, desligação do serviço, aposentação, entre outros, dos efectivos, e esses dados servem para fundamentar a gestão e as decisões no domínio dos recursos humanos. No futuro, serão introduzidas gradualmente mais funções nessa Plataforma e a tecnologia informática será também adoptada para o recrutamento centralizado, acesso, formação e trabalhos diários, para melhorar a eficiência da gestão centralizada dos funcionários públicos. Por outro lado, vai efectuar melhoramentos nas vertentes de planeamento de pessoal e admissão, aquisição de conhecimentos e aptidões, gestão, entre outros, com vista a tirar um maior proveito da aplicação dos recursos humanos e desenvolver as suas potencialidades.

Aos 6 de Outubro de 2014.

O Director do SAFF,

José Chu

Tradutor: Wong Ka Meng

Revisora: Fernanda de Almeida Ferreira